



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 363/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1/19**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 167/19, a implantação de vaga específica para estacionamento de motocicletas na Avenida Presidente Kennedy, nas proximidades do número 10.414, no Balneário Maracanã.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn